



24.

-----Teve lugar no dia doze de Outubro do ano de dois mil e dez, a sessão número quinze da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro, Dr. Fernando Costa Soares. -----

Compareceram à sessão os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Marta Fonseca, Carla Luís, João Almeida, Francisco José Martins, Nuno Godinho de Matos e o Senhor Engenheiro José Victor Cavaco. -----

A reunião teve início pelas 10.30 horas e foi secretariada por mim, Joaquina Maria Alves Martins Amorim, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O plenário aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a acta da última reunião. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 Ratificação do parecer emitido sobre os Projectos de Lei n.ºs. 337/XI/1ª (PCP) e 405/XI/1ª (PSD) e sobre a proposta de Lei n.º 35/XI/1ª (GOV)

O plenário ratificou, por unanimidade dos Membros presentes, o parecer que constitui anexo à presente acta. -----

2.2 Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais de 11 de Outubro 2009

Participações relativas ao tratamento jornalístico discriminatório conferido às candidaturas pela imprensa

O plenário aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Informação que constitui anexo à presente acta, e nos termos e com os fundamentos constantes da mesma tomou as seguintes deliberações: -----

- Procº n.º 102/AL-2009



Handwritten signature and initials in blue ink.

Participação da Comissão Política do PSD de Paredes contra o jornal "O Progresso de Paredes" por tratamento jornalístico discriminatório

Instaure-se um processo de contra-ordenação à empresa proprietária do jornal "O Progresso de Paredes", por se verificar que o jornal conferiu tratamento discriminatório às diferentes candidaturas, violando o disposto no n.º 1 do artigo 49.º e do artigo 212.º da LEOAL. -----

- Procº n.º 103/AL-2009

Participação da Comissão Política do PSD de Paredes contra o jornal "Novas do Vale do Sousa" por tratamento jornalístico discriminatório

Instaure-se um processo de contra-ordenação à empresa proprietária do jornal "Novas do Vale do Sousa", por se verificar que o jornal conferiu tratamento discriminatório às diferentes candidaturas, violando o disposto no n.º 1 do artigo 49.º e do artigo 212.º da LEOAL. -----

- Procºs nºs 139, 288 e 327/AL-2009

Participações do PSD/Santa Maria da Feira contra o jornal "Correio da Feira", por tratamento jornalístico discriminatório

Arquivam-se os processos, por se considerar que a cobertura jornalística efectuada pelo jornal "Correio da Feira" às candidaturas concorrentes às eleições para os órgãos autárquicos no concelho de Santa Maria da Feira não revela um tratamento discriminatório. -----

- Procºs nºs 214 e 387/AL-2009

Participação do candidato do CDS-PP à Assembleia Municipal de Celorico de Basto e de participação de cidadão contra o jornal "Notícias de Basto" por tratamento jornalístico discriminatório

Instaure-se um processo de contra-ordenação à empresa proprietária do jornal "Notícias de Basto", por existirem indícios de violação do disposto no n.º 1 do artigo 49.º e do artigo 212.º da LEOAL. -----



[Handwritten signature]
24.

- Procº nº 296/AL-2009

Participação de cidadão contra o jornal "Notícias de Castro Daire" por tratamento jornalístico discriminatório

Instaurem-se os respectivos processos de contra-ordenação à empresa proprietária do jornal "Notícias de Castro Daire" e ao Partido Socialista, por existirem indícios de violação do disposto no n.º 1 do artigo 49.º, do artigo 212.º, do artigo 46º e do artigo 209º da LEOAL. -----

- Procº nº 301/AL-2009

Participação do CDS-PP/Mangualde contra o jornal "Made in Viseu" por tratamento jornalístico discriminatório

Instaure-se um processo de contra-ordenação à empresa proprietária do jornal "Made in Viseu", por existirem indícios de violação do disposto no n.º 1 do artigo 49.º e do artigo 212.º da LEOAL. -----

- Procº 302/AL-2009

Participação do CDS-PP / Valença contra o Jornal de Notícias de Valença por tratamento discriminatório

Arquiva-se o processo por se verificar que o jornal "Notícias de Valença" não conferiu tratamento discriminatório às diferentes candidaturas. -----

- Procº 314/AL-2009

Participação do PS / Maia contra o jornal "Primeira Mão" por exclusão daquela candidatura nas entrevistas realizadas

Arquiva-se o processo por não ter sido possível apurar que o candidato do PS não foi convidado para a realização da entrevista a que a participação se refere. -----

- Procº nº 399/AL-2009

Participação de cidadão remetida pela ERC contra o jornal "Correio do Douro" por tratamento jornalístico discriminatório

Instaure-se um processo de contra-ordenação à empresa proprietária do jornal "Correio do Douro", por se verificar que o jornal conferiu tratamento discriminatório às diferentes candidaturas, violando o disposto no n.º 1 do artigo 49.º e do artigo 212.º da LEOAL. -----



[Handwritten signature]
24.

O plenário deliberou, ainda, dar conhecimento de todas as deliberações à Entidade Reguladora para a Comunicação Social. -----

2.3 Comunicação do Dr. António Garcia Pereira relativa a deliberação da CNE sobre a avaliação do tratamento jornalístico conferido pelas estações de televisão às candidaturas no âmbito da eleição da Assembleia da República

Proc. nº 7/AR-2009

O plenário apreciou a comunicação que constitui anexo à presente acta e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, transmitir ao Senhor Dr. António Garcia Pereira que não foram apresentadas declarações de voto relativas à deliberação a que aquela comunicação se refere. -----

2.4 Comunicação da Associação Cívica relativa à campanha de esclarecimento para a eleição do Presidente da República

O plenário tomou conhecimento da comunicação que constitui anexo à presente acta. -----

A Senhora Dra. Marta Fonseca entrou na reunião depois da votação deste ponto. -----

2.5 Relatório de execução relativo ao 3º ano de actividade do projecto "Os contextos do comportamento eleitoral: escolhas e atitudes políticas dos portugueses no Portugal contemporâneo"

O plenário tomou conhecimento do Relatório que constitui anexo à presente acta. -----

2.6 Comunicação da Associação Cap Magellan relativa ao comunicado de imprensa sobre a campanha de esclarecimento para a eleição do Presidente da República



[Handwritten signature]

O plenário apreciou a comunicação da Associação Cap Magellan e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, sugerir àquela Associação as alterações que estão assinaladas no anexo à presente acta. -----

2.7 Projecto de Regimento da CNE (adiado da reunião anterior)

Previamente à apreciação deste assunto o Secretário solicitou autorização ao Senhor Presidente para sair da reunião, por entender que a sua presença poderia condicionar a discussão de aspectos consagrados no projecto de Regimento. -----

O Senhor Presidente consentiu e o Secretário voltou a entrar na reunião durante a apreciação do ponto 3.1. -----

O plenário aprovou o projecto de Regimento que constitui anexo à presente acta. -----

3. OUTROS ASSUNTOS

3.1 Ofício n° 6837054 de 29.09.2010 dos serviços do Ministério Público de Santa Maria da Feira

Proc. n° 332/AL-2009

O plenário tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente acta.

3.2 Ofício n° 8294272 de 16.09.2010 dos serviços do Ministério Público de Braga

Proc. n° 394/AL-2009

O plenário tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente acta.

3.3 Ofício n° 620988 de 24.09.2010 dos serviços do Ministério Público de Coruche

Proc. n° 233/AL-2009

O plenário tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente acta.





3.4 Plano de apresentação da peça “Res Publica” e dos pagamentos a efectuar no âmbito da campanha de esclarecimento da eleição do Presidente da República

O plenário tomou conhecimento da comunicação da empresa Letras & Sinais, que constitui anexo à presente acta. -----

O Senhor Dr. Francisco José Martins entrou na reunião durante a apreciação deste ponto, ratificou as deliberações tomadas na reunião, com excepção da aprovação do Regimento da Comissão relativamente ao qual deixou expresso o seu voto contra. -----

3.5 Ofício nº 1322/GABSG/2010 relativo a cativações no orçamento da Comissão Nacional de Eleições

O plenário tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente acta.

3.6 Ofício nº 1315/GABSG/2010 relativo ao regime de remunerações dos trabalhadores que exercem funções na CNE

O plenário tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente acta e deliberou transmitir à Senhora Secretária-Geral a informação solicitada. -----

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão pelas 13h.00. ----

Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário da Comissão. -----

O Presidente da Comissão

Fernando Costa Soares

O Secretário da Comissão

Joaquina Maria Alves Martins
Joaquina Martins